



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS MALÊS  
Av. Juvenal Eugênio Queiroz, s/n, Campus dos Malês - Bairro Centro, São Francisco do  
Conde/BA, CEP 43900-000

## EDITAL Nº 03/2024

### ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DOCENTES NO CONSELHO DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS (TRIÊNIO 2024-2027)

#### RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO

Concluído o período de interposição de recursos ao Resultado Parcial, a Comissão Eleitoral da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, do Campus dos Malês, divulga, de acordo com o edital nº 03/2024, o Resultado Final da eleição de representantes docentes titulares, com seus/suas respectivos/as suplentes, para o Conselho do Instituto de Humanidades e Letras (Triênio 2024-2027), conforme especificado no quadro a seguir:

CHAPA	SITUAÇÃO
Cinthia Regina Campos Ricardo da Silva (Titular) Ivette Tatiana Castilla Carrascal (Suplente)	Eleita
Eliane Costa Santos (Titular) Ana Rita de Cássia Santos Barbosa (Suplente)	Eleita
Luciana Schleder Almeida (Titular) Rafael Pamermo Buti (Suplente)	Eleita
Eric Brasil Nepomuceno (Titular) Paulo Alves Júnior (Suplente)	Eleita
Eduardo Ferreira dos Santos (Titular) Giana Targanski Steffen (Suplente)	Eleita

São Francisco do Conde (BA), 09 de setembro de 2024.

COMISSÃO ELEITORAL



Documento assinado eletronicamente por **ZELINDA DOS SANTOS BARROS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 09/09/2024, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IRIS GOMES DOS SANTOS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 09/09/2024, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MIGHIAN DANAÉ FERREIRA NUNES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 09/09/2024, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1006261** e o código CRC **B8EF1E17**.